

INFORMATIVO SINDIFLORES

ANO 21 – EDIÇÃO 38
ABRIL/2025



O Trabalho em Feriados segundo a CCT do ABC

(representado pela Fecomercio/SP e o Sindicato dos Comerciários do ABC (Santo André, São Bernardo e São Caetano do Sul, Diadema, Ribeirão Pires e Mauá), válida para o período de 1º de outubro de 2024 a 30 de setembro de 2025.

Segundo a **Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025 do comércio do ABC**, o trabalho no feriado de **1º de maio** (Dia do Trabalho) está permitido **somente se a empresa obtiver autorização formal e o empregado concordar voluntariamente**.

Veja os principais pontos:

1. Autorização prévia

- A empresa deve solicitar, com antecedência, autorização às entidades patronal e laboral por meio de formulário próprio, especificando os feriados em que pretende funcionar.

2. Direito de recusa

- O comerciário **pode optar por não trabalhar** no feriado, mesmo que a empresa esteja autorizada a abrir.

3. Remuneração

- Quem trabalhar nesse dia receberá:
 - **100% de adicional** sobre as horas trabalhadas.
 - **R\$ 54,00 de refeição** para jornadas acima de 6h.
 - **R\$ 38,00 de refeição** para jornadas de até 6h.
 - **Vale-transporte gratuito**.
 - Pagamento **no mesmo dia**, com recibo.

4. Compensação adicional

- A cada **dois feriados trabalhados**, o empregado ganha **1 dia extra de férias** (válido para um único período de férias).

5. Jornada máxima

- A jornada no feriado é limitada a **8 horas diárias**, com controle individual obrigatório e intervalos legais.

O Sindiflores reúne empresários, especialista e consultores para fomentar e desenvolver o comércio varejista de flores e plantas ornamentais. Atua junto ao governo para a desburocratização e pela modernização empresarial, com propostas e soluções que possam viabilizar a vida do empreendedor. Representa 4.734 empresas, que empregam mais de 11.000 pessoas diretamente e mais de 5.000 indiretamente.

Se deseja não receber mais mensagens como esta, responda esse e-mail com a palavra CANCELAR

Sindiflores

Sindicato do Comércio Varejista de Flores e Plantas Ornamentais do Estado de São Paulo

Telefone e Whatsapp: [\(11\) 3865-7475](tel:(11)3865-7475) E-mail: secretaria@sindiflores.com.br

<https://www.facebook.com/sindifloressp> www.sindiflores.com.br https://www.instagram.com/sindiflores_sp